



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

*Gabinete do Deputado Raad Massouh*

**INDICAÇÃO** IND 9679 /2013

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

L I D O  
Em 19/02/13  
*M. B. P.*

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e da Companhia Energética Brasília – CEB, o plantio de grama sintética e a iluminação do campo de futebol localizados na Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e da Companhia Energética Brasília – CEB, o plantio de grama sintética e a iluminação dos campo de futebol localizado Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Recebemos em nosso gabinete a reivindicação de importantes lideranças de Arapoanga – Planaltina DF, as quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a equipamentos públicos.

Trata-se de justa reivindicação da população daquela localidade que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes.

Tal benfeitoria irá contemplar diretamente toda comunidade, que poderá contar com mais opções de lazer durante.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 255, *in verbis*:

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9679/2013

Folha Nº 02 Paulo

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO - 14/FEV/2013 17:48

*Paulo*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Raad Massouh*

*“Art. 255. As ações de Poder Público darão prioridade:  
IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAAD MASSOUH**  
Deputado Distrital

K.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9679/2013  
Folha Nº 02 - Paulo



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em 28/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IMD Nº 9679/2013

Folha Nº 03 *Paula*